



LEI MUNICIPAL Nº 1714/2017, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, EXISTENTE NO DISTRITO DE JURITIANHA, CIDADE DE ACARAÚ, INDICADA NO MAPA OFICIAL SOB O NÚMERO 27, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAÚ – CE

Faço saber que a Câmara Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a atual “Rua Sem Denominação Oficial”, localizada no Distrito de Juritianha e indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número 27, que se inicia na Rua Manoel Alves Dumont e termina com o fim do perímetro de zona urbana, denominada oficialmente de “**RUA JOSÉ WALTER DA SILVEIRA**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ, aos 20 de Novembro de 2017.


ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL